



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 56/2017

1. OBJETO

Aquisição de bomba de imersão para máquina de café expresso, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Bomba de imersão para máquina de café expresso	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de máquina de café expresso da Marca SVAGO nesta Casa;

Considerando que a máquina apresenta a mensagem “falta de água” em seu visor;

Considerando que foi solicitada a visita de empresa especializada de máquinas de café expresso e está apresentando laudo/orçamento apontando a necessidade de troca da bomba de imersão pois a atual está queimada.

Por tais considerações faz-se necessária tal aquisição.

3. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS

Não se aplica

4. REFERÊNCIAS A ESTUDOS PRELIMINARES

Orientação de empresa especializada

5. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Item	Qtd.	J. N de Camargo Manutenções	Mercado Livre	Carrefour	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	R\$ 180,00	R\$ 194,90	R\$ 299,00	180,00	180,00

5.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficou vencedora a empresa **J. N de Camargo Manutenções**, com o valor global de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

6. ENTREGA

6.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

6.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

6.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

7. PRAZO DE GARANTIA

O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

8. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições dos produtos, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentaria pelo departamento contábil financeiro.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item.

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 31 de outubro de 2017.

Valmir Alves de Moura
Coordenador do Departamento Administrativo